

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 12/2021

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA** DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE e com os Artigos 51, 52, 53 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC e a resolução Nº057/202 alterada pela resolução Nº 065/2020 CONSUNI, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica** do Centro de Ciências Tecnológicas - PPGPEE/CCT, para um mandato de 03 (três) anos, vedada a reeleição.

### 1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às **inscrições das chapas pelo SGPE**, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral no período de **11 a 17 de junho de 2021**.

Os candidatos inscritos (coordenação e subcoordenação) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e ser membros permanentes do Programa.

Ao procederem as inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

### 3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do Departamento de Engenharia Elétrica.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **18 de junho de 2021**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural do Departamento de Engenharia Elétrica.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dia



útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

#### **4 DAS ELEIÇÕES**

A eleição será realizada por meio de **votação eletrônica online** utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", **no dia 25 de junho de 2021 das 8h00 às 17h00**.

O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

#### **5 DA APURAÇÃO**

A **apuração dos votos** será realizada logo após o encerramento das votações, às 17 horas do dia **25 de junho de 2021**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

#### **6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 11 de junho de 2021.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa  
Diretor Geral do CCT



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZP8123JO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO HERONALDO DE SOUSA** (CPF: 467.XXX.244-XX) em 11/06/2021 às 18:09:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjAxMjdfMjAxOTZfMjAyMV9aUDgxMjNKTw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020127/2021** e o código **ZP8123JO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.